



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 066/18
Processo	Nº 0204/18
Ofício	Nº 005/18

ATA

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante, Sr. Alex Sandro Monnerat Veloso, Mat. 41-6603 – SMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0204/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de Serviços Diagnósticos de Exames Complementares de Média e Alta Complexidade, para atendimento a munícipes usuários do Sistema Público de Saúde pelo período de 12 (doze) meses”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 521 de 25/07/2018 do Jornal O Popular, pág 11, bem como no Jornal Extra do dia 25/07/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA - EPP** – CNPJ 21.515.556/0001-90, **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA** – CNPJ 30.547.509/0001-10, **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A** – CNPJ 19.378.769/0116-15. As empresas **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA** e **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA** representada por *Alessandra Paulino Fiel Passos*, A empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A** representada por *Maria Terezinha Gomes Sampaio*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

As empresas não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificou que as empresas presentes não cotaram os seguintes itens: 01, 10, 11, 13, 15, 23, 24, 25 e 26. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 57.065,28 (cinquenta e sete mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, Empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, totalizando o valor das 02 (duas) empresas em **R\$ 117.065,28 (cento e dezessete mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as **HABILITADAS** e em seguida **VENCEDORAS** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra às representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.